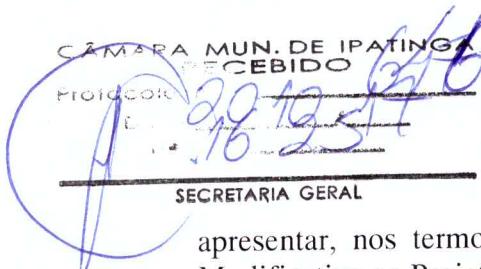




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 332//2017/GP.



Ipatinga, aos 19 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei 114/2017 que “Altera a Lei Municipal nº 3.700, de 11 de julho de 2017.”

A presente Mensagem modifica o Anexo I - ANEXO DE METAS FISCAIS, que deverá ser apreciado na forma e teor do Anexo I que segue com a presente mensagem.

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Edis para a aprovação da proposição com a mensagem que ora encaminhamos, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Nardyello Rocha de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

ANEXO I

(A que se refere o anexo I – ANEXO DE MESTAS FISCAIS da Lei 3.700 de 11 de julho 2017.)
ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da administração municipal para os exercícios de 2018, 2019 e 2020. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças estruturais da economia nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da administração municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita;
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 029.219-9

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

Para projetar a arrecadação do Município referente ao período de 2018 a 2020, levou-se em consideração a evolução da receita nos últimos três anos, avaliando assim as variações ocorridas no total arrecadado, bem como os fatores específicos e a base de cálculo de cada receita. Também foi considerada a projeção de arrecadação para o exercício de 2017, de acordo com a conjuntura econômica atual.

Ainda para estimar o comportamento da receita para o período acima mencionado, foram adotados, como parâmetros, a projeção da inflação e do crescimento do PIB para os respectivos exercícios. Essas variáveis macroeconômicas tiveram como fonte as projeções do Governo Federal para a LDO 2018, conforme descrito abaixo:

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados

Especificação	Ano		
	2018	2019	2020
PIB (crescimento real % a.a.)	2,5	2,5	2,6
TAXA SELIC EFETIVA (média % a.a.)	9,0	9,0	9,0
TAXA DE CÂMBIO MÉDIO (R\$/US\$)	3,3	3,5	3,5
INFLAÇÃO (IPCA % a.a.)	4,5	4,5	4,5

Fonte: Projeto da LDO da União - 2018

No que se refere à conjuntura econômica atual, cabe ressaltar o contexto de queda da atividade econômica e, em especial, da atividade industrial tanto no país como no estado de Minas Gerais ao longo dos últimos anos. De fato, ao longo do ano de 2016 a atividade industrial apresentou uma queda de 3,8% no país e de 6% em Minas Gerais. No que se refere à indústria de transformação (subsetor importante na Região Metropolitana do Vale do Aço), a queda de atividade foi de 5,2% no país e 5,5% em Minas Gerais, como pode ser visto na tabela 2 abaixo.

É importante ressaltar também que o referido comportamento adverso da economia (regional e nacional) ainda deve impactar as finanças públicas no próximo ano. De fato, os efeitos da recuperação econômica sobre as finanças públicas só serão sentidas, provavelmente, a partir do segundo semestre de 2018.

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 129.219-9

Tabela 2 – Taxas de variação do Valor Adicionado Bruto da Indústria (%)

Atividade Econômica	Acumulado no ano / Mesmo período no ano anterior
Minas Gerais	
Indústria (total)	-6,0
Indústria extractiva mineral	-11,2
Indústria de transformação	-5,5
Construção	-8,9
Eletrociadade, água e saneamento	7,7
Brasil	
Indústria (total)	-3,8
Indústria extractiva mineral	-2,9
Indústria de transformação	-5,2
Construção	-5,2
Eletrociadade, água e saneamento	-4,7

Fonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações.

A seguir, são apresentadas as projeções para as categorias mais significativas da receita municipal para o exercício a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes:

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) – A receita advinda da arrecadação de IPTU foi prevista com base na evolução da arrecadação dos exercícios anteriores, corrigida pela inflação acumulada do período (uma vez que a planta de valores imobiliários para cálculo do tributo é atualizada pelo INPC). Cabe ressaltar, entretanto, que a estimativa de arrecadação considera também o trabalho que vem sendo desenvolvido para a atualização de dados cadastrais dos imóveis do município que acarretará no aumento de arrecadação.

ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) – A arrecadação deste imposto reflete a atividade econômica do setor terciário e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, cartórios, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. Ressalta-se ainda a continuidade de programas que promovam a “educação fiscal” dos cidadãos, como o Programa de Nota Fiscal Legal e o incentivo à regularização do microempreendedor individual. Também deve ser ressaltado o “Decreto do Contorno” (Decreto nº 8554/2017) que promoverá maior atividade do mercado imobiliário ao tornar a tramitação de projetos imobiliários mais célere. Além disso, ressalta-se o impacto positivo causado pela aprovação da Lei Complementar 157/2016 que altera a cobrança deste imposto para o município em que são realizadas as compras com cartões de crédito e débito. A implementação desta lei resultará

IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotivos) – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores corrigida pela inflação acumulada do período. Destaca-se que não foram consideradas queda na arrecadação devido à previsão do aumento da frota de veículos.

FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) – A previsão foi feita levando em consideração a média dos exercícios anteriores acrescida da inflação acumulada do período, embora haja a expectativa de aumento dos repasses devido às metas de crescimento do número de alunos matriculados.

DÍVIDA ATIVA – No que se refere à dívida ativa, cabe ressaltar o papel de ações que oferecem condições para a regularização fiscal por parte do contribuinte. Neste sentido, a lei de anistia de juros e multas concedida a contribuintes inscritos na dívida ativa que, de acordo com estudos realizados, levará a um aumento da arrecadação, alcançando débitos passíveis de cobrança administrativa, ações de execução judicial e extrajudicial.

Além dos fatores acima mencionados, é importante ressaltar o impacto positivo sobre as receitas que terá o conjunto de medidas que compõem o Pacto por Ipatinga. De fato, espera-se que tais medidas aumentem a arrecadação municipal uma vez que promoverão o desenvolvimento econômico do município com um maior nível de emprego e de atividade econômica. Ressalta-se ainda o aumento das transferências correntes em decorrência, entre outros fatores, de uma melhor nota de certificação no PMAQ e de repasses da Fundação Renova.

Importante ressaltar também o aumento esperado das receitas de capital. De fato, há uma expectativa de aumento da receita referente à alienação de bens além do aumento referente à uma nova contratação do PMAT.

Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 068.471.106-00

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 129.219-9



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2018

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			R\$ 1.00		
	Valor	Corrente	Constante	% PIB	% RCL	(a)	Valor	Constante	% PIB	% RCL	(c)	% PIB
(a)	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	(b)	x 100	x 100	(b / PIB)	(b / RCL)	(c)	x 100
Receita Total	877.660.000,00	839.896.028,71	104,80	891.049.300,00	815.960.532,04	104,23	897.088.600,00	786.115.693,72	786.115.693,72	786.115.693,72	104,21	
Receitas Primárias (I)	852.920.000,00	816.191.387,56	101,84	868.419.300,00	795.237.563,24	101,58	874.265.600,00	786.115.693,32	786.115.693,32	786.115.693,32	101,56	
Despesa Total	877.660.000,00	839.866.028,71	104,80	891.049.300,00	815.960.532,04	104,23	897.088.600,00	786.115.693,72	786.115.693,72	786.115.693,72	104,21	
Despesas Primárias (II)	829.039.900,00	793.338.755,98	98,99	848.843.300,00	777.311.233,72	99,29	863.382.600,00	756.579.240,38	756.579.240,38	756.579.240,38	100,30	
Resultado Primário (III) = (I - II)	23.881.000,00	22.852.631,58	2,85	19.576.000,00	17.926.329,53	2,29	10.883.000,00	9.536.735,94	9.536.735,94	9.536.735,94	1,26	
Resultado Nominal	(38.193.000,00)	(36.548.325,36)	-4,56	(31.706.000,00)	(29.034.133,83)	-3,71	(22.706.000,00)	(19.897.190,69)	(19.897.190,69)	(19.897.190,69)	-2,64	
Dívida Pública Consolidada	65.682.000,00	62.853.588,52	7,84	33.976.000,00	31.112.840,82	3,97	11.270.000,00	9.875.362,73	9.875.362,73	9.875.362,73	1,31	
Dívida Consolidada Líquida	45.682.000,00	43.714.832,54	5,45	13.976.000,00	12.798.241,80	1,63	(8.730.000,00)	(7.650.069,35)	(7.650.069,35)	(7.650.069,35)	-1,01	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Notas:												

1. O valor Constante equivale aos valores correntes abstraidos do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou desinflação aplicados no cálculo do valor constante.

2. A variação anual da receita, em valores correntes, observa as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, sendo acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Conforme Art 12, LRF

3. Lei nº 931/1986 que concede isenção do pagamento do IPTU a contribuintes de baixa renda.

4. Lei 3.059/2012, que "Institui a gratificação da produtividade fiscal a ser atribuída aos titulares dos cargos de tributos municipais e aos demais servidores do departamento de receita da secretaria municipal de fazenda do município de Ipatinga."

5. Decreto nº 7.670/2014 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a encaminhar para protesto os Créditos, de natureza tributária e não tributária, da Fazenda Pública do Município, que se encontram inscritos em Dívida Ativa."

6. O cálculo das metas deve considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVES	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual) *	2,50	2,50	2,60
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação *	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1.00			

Fonte: * Projeto da LOA da UNIÃO - 2018

OBS.: As projeções do PIB em valores correntes do Estado não foi disponibilizada pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado.

Rocinha de Salles
1.º Secretário Municipal de Fazenda
Data: 12/09/2019 - 9

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As Metas Anuais de Receita foram calculadas a partir das Receitas Orçamentárias, conforme quadro seguinte.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$1,00		
	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	909.249.000,00	926.638.300,00	932.594.600,00
Impostos	193.745.882,00	207.264.182,00	212.229.482,00
Taxas	165.082.882,00	178.601.182,00	183.566.482,00
Receita de Contribuições	28.663.000,00	28.663.000,00	28.663.000,00
Receita Patrimonial	16.796.000,00	17.196.000,00	17.296.000,00
Receita de Serviços	11.710.000,00	12.600.000,00	12.710.000,00
Transferências Correntes	4.501.000,00	5.001.000,00	5.301.000,00
Transferências Intergovernamentais	670.721.118,00	672.577.118,00	672.944.118,00
Transferências da União	655.837.118,00	657.713.118,00	658.143.118,00
Cota-Parte do FPM	360.101.118,00	356.022.118,00	356.432.118,00
Cota -Parte do ITR	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
Transferência pela Exploração de Recursos Naturais	7.060,00	7.060,00	7.060,00
Transferência de Recursos do SUS - FMS	720.000,00	720.000,00	720.000,00
Transferência de Recursos do FNASS	148.682.000,00	148.682.000,00	148.682.000,00
Transferência de Recursos do FNDE	3.093.000,00	3.274.000,00	3.274.000,00
Transferência Financeira LC 87/96	13.485.000,00	13.485.000,00	13.485.000,00
Outras Transferências da União	118.968.058,00	113.968.058,00	113.968.058,00
Transferências do Estado	5.146.000,00	5.886.000,00	6.296.000,00
Cota-parté do ICMS	219.236.000,00	219.191.000,00	219.211.000,00
Cota-Parte do IPI-Ex	138.000.000,00	138.000.000,00	138.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Cota-Parte do CIDE	29.000.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
Transferências do Estado - SUS	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Outras Transferências do Estado	47.726.000,00	47.726.000,00	47.726.000,00
Transferências Multigovernamental (FUNDEB)	960.000,00	915.000,00	935.000,00
Transferências Recursos - FUNDEB	76.500.000,00	82.500.000,00	82.500.000,00
Transferências de Convênio	1.783.000,00	1.763.000,00	1.783.000,00
Transferências de Instituições Privadas	13.101.000,00	13.101.000,00	13.101.000,00
Outras Receitas Correntes	11.775.000,00	12.000.000,00	12.114.000,00
Multas Previa em Legislação Específica	11.615.000,00	11.840.000,00	11.954.000,00
Indenizações e Restituições	-	-	-
Receitas Diversas	160.000,00	160.000,00	160.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.167.000,00	36.167.000,00	36.250.000,00
Operação de Crédito	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Transferência de Capital	27.137.000,00	26.137.000,00	26.137.000,00
Alienações de Bens	5.030.000,00	2.030.000,00	2.113.000,00
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	(71.756.000,00)	(71.756.000,00)	(71.756.000,00)
TOTAL	877.660.000,00	891.049.300,00	897.088.600,00

Nota:

¹ A estimativa da Receita para o período de 2018 a 2020, foi projetada tomando por base os três últimos exercícios anteriores ao ano de referência, da LDO e as estimativas de cada Secretaria responsável considerando o cenário macroeconômico apresentado no Anexo II "Metas Fiscais".

José Rocha de Sales
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 29.219-9



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2015	134.374.000,00	
2016	134.040.000,00	(0,25)
2017	142.775.500,00	6,52
2018	193.745.882,00	35,70
2019	207.264.182,00	6,98
2020	212.229.482,00	2,40

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2015	72.000.000,00	
2016	75.000.000,00	4,17
2017	75.000.000,00	-
2018	70.000.000,00	(6,67)
2019	70.000.000,00	-
2020	70.000.000,00	-

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2015	146.703.000,00	
2016	140.411.000,00	(4,29)
2017	134.287.000,00	(4,36)
2018	148.682.000,00	10,72
2019	148.682.000,00	-
2020	148.682.000,00	-

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

Nota Os valores dos exercícios referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.

G.é Rocha de Sales
Secretário Municipal de Fazenda
nº 37/2017, 129.219-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesa foram calculadas a partir das Despesas Orçamentárias. Segue abaixo, a memória e metodologia de cálculo:

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2018	2019	2020	R\$ 1,00
Despesas Corrente	745.938.000,00	761.814.300,00	778.853.600,00	
Pessoal e Encargos Sociais	368.112.000,00	384.677.000,00	400.064.000,00	
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.428.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	
Outras Despesas Correntes	375.398.000,00	374.637.300,00	375.789.600,00	
Despesas de Capital (II)	122.222.000,00	119.735.000,00	108.735.000,00	
Investimentos	76.029.000,00	80.029.000,00	78.029.000,00	
Inversões Financeiras	-	-	-	
(-) Amortização Financeira	46.193.000,00	39.706.000,00	30.706.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	
= Despesa Total	877.660.000,00	891.049.300,00	897.088.600,00	

FONTE: Pagamento dos encargos e amortização da dívida conforme as projeções das operações de crédito contratadas.

Geilson José da Silva
Banco do Brasil S.A.
CRF: 003-471.142-0

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 29.219-9



II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2015	9.155.000,00	-
2016	2.490.000,00	(72,80)
2017	2.920.000,00	17,27
2018	2.428.000,00	(16,85)
2019	2.500.000,00	2,97
2020	3.000.000,00	20,00

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

Amortização da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2015	18.195.000,00	-
2016	30.155.000,00	65,73
2017	35.530.000,00	17,82
2018	46.193.000,00	30,01
2019	39.706.000,00	(14,04)
2020	30.706.000,00	(22,67)

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

Nota:


¹ Os valores dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.


José Rocha de Sales
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 129.219-9



III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito do resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITA CORRENTE (I)	792.368.000,00	773.678.400,00	822.808.400,00	909.249.000,00	926.638.300,00	932.594.600,00
Receita Tributária	134.374.000,00	134.040.000,00	142.775.500,00	193.745.882,00	207.264.182,00	212.229.482,00
Receita de Contribuição	12.300.000,00	12.100.000,00	12.500.000,00	16.796.000,00	17.196.000,00	17.296.000,00
Receita Patrimonial	3.548.000,00	3.216.000,00	3.762.000,00	11.710.000,00	12.600.000,00	12.710.000,00
Aplicações Financeiras (II)	3.548.000,00	3.216.000,00	3.762.000,00	11.710.000,00	12.600.000,00	12.710.000,00
Receita de Serviços	164.000,00	4.105.000,00	4.105.000,00	4.501.000,00	5.001.000,00	5.301.000,00
Transferências Correntes	505.842.000,00	550.892.000,00	558.750.000,00	670.721.118,00	672.577.118,00	672.944.118,00
Demais Receitas Correntes	136.140.000,00	69.325.400,00	100.915.900,00	11.775.000,00	12.000.000,00	12.114.000,00
Receitas Fiscais Correntes (III)=(I-II)	788.820.000,00	770.462.400,00	819.046.400,00	897.539.000,00	914.038.300,00	919.884.600,00
Receitas de Capital (IV)	93.277.000,00	66.704.000,00	73.029.000,00	40.167.000,00	36.167.000,00	36.250.000,00
Operações de Crédito (V)	-	-	22.520.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	33.300.000,00	22.935.000,00	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	23.372.000,00	6.030.000,00	9.030.000,00	5.030.000,00	2.030.000,00	2.113.000,00
Transferências de Capital	36.605.000,00	37.739.000,00	41.479.000,00	27.137.000,00	26.137.000,00	26.137.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital(VIII)=(IV-V-VI-VII)	36.605.000,00	37.739.000,00	41.479.000,00	27.137.000,00	26.137.000,00	26.137.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	825.425.000,00	752.280.000,00	804.604.000,00	852.920.000,00	868.419.300,00	874.265.600,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Despesa Total (X)	885.645.000,00	784.461.000,00	839.916.000,00	877.660.000,00	891.049.300,00	897.088.600,00
Juros (XI)	9.155.000,00	2.490.000,00	2.920.000,00	2.428.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
Amortização da Dívida (XII)	18.195.000,00	30.155.000,00	35.530.000,00	46.193.000,00	39.706.000,00	30.706.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIII) = (X-XI-XII)	858.295.000,00	751.816.000,00	801.466.000,00	829.039.000,00	848.843.300,00	863.382.600,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIII) = (IX - XIII)	(32.870.000,00)	464.000,00	3.138.000,00	23.881.000,00	19.576.000,00	10.883.000,00

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017
Notas:

¹ O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal por meio de Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

² Os valores dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 129.219-9



IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, segue a explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal para o exercícios 2017, 2018 e 2019.

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	R\$ 1,00
Dívida Pública Consolidada (I)	124.105.000,00	116.885.000,00	103.875.000,00	65.682.000,00	33.976.000,00	11.270.000,00
Deduções (II)	-	40.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Ativo Disponível	-	50.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	-	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	124.105.000,00	76.885.000,00	83.875.000,00	45.682.000,00	13.976.000,00	(8.730.000,00)
Receita de privatizações (IV)	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	124.105.000,00	36.885.000,00	43.875.000,00	5.682.000,00	(26.024.000,00)	(48.730.000,00)
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
Valor Resultado Nominal	(25.467.000,00)	(47.220.000,00)	6.990.000,00	(38.193.000,00)	(31.706.000,00)	(22.706.000,00)

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício 2015.

FONTE: Valores referentes a LDO 2017

Notas

¹ Na projeção do Ativo Disponível e dos Restos a Pagar Processados o Município adotou uma postura conservadora quando informou para ambos "0,00", visto que a relação entre os dois vinha distorcendo o crescimento real da Dívida Consolidada Líquida.

² O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apurase o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período. (MDF - STN - 6ª Edição).

³ O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. (MDF - STN - 6ª Edição). *José Rocha de Sá*
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 129.219-9



V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Dívida Pública Consolidada Ativo Disponível	124.105.000,00	116.885.000,00	103.875.000,00	65.682.000,00	33.976.000,00	11.270.000,00
Haveres Financeiros	-	50.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	124.105.000,00	76.885.000,00	83.875.000,00	45.682.000,00	13.976.000,00	(8.730.000,00)

FONTE:

Notas

¹ O cálculo das Metas Anuais relativas ao Montante da Dívida foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

² Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 129.219-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB (b)	% RCL (b)	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB (b)	% RCL (b)	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	784.461.000,00			127,24	642.930.275,05	104,28	(141.530.724,95)	(18,04)
Receitas Primárias (I)	752.280.000,00			122,02	619.945.986,02	100,56	(132.334.013,98)	(17,59)
Despesa Total	784.461.000,00			127,24	668.601.865,33	108,45	(115.859.134,67)	(14,77)
Despesas Primárias (II)	751.816.000,00			121,94	653.288.452,71	105,96	(98.527.547,29)	(13,11)
Resultado Primário (III) = (I - II)	464.000,00			0,08	(33.342.466,69)	(5,41)	(33.806.466,69)	(7.285,88)
Resultado Nominal	(47.220.000,00)			(7,66)	(57.400.898,84)	(9,31)	(10.180.898,84)	21,56
Divida Pública Consolidada	116.885.000,00			18,96	69.749.081,18	11,31	(47.135.918,82)	(40,33)
Divida Consolidada Líquida	76.885.000,00			12,47	18.008.970,79	2,92	(58.876.029,21)	(76,58)

FONTE: Ipatinga portal transparência - Demonstrações Contábeis

Nota:

- ¹ No caso dos municípios, se as projeções do PIB do respectivo Estado não for disponibilizada pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não deve ser preenchido as colunas relativas ao % PIB, até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado o elaborem. (Manual Demonstrativos Fiscais-STN)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2018	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	

Nota: O último dado do PIB de MG em valores correntes contempla o ano de 2011.

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 129.219-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Avenida Maria Jorge Seim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CNPJ 19.876.424/0001-42

MUNICIPIO DE IPATINGA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	VALORES A PREÇOS CORRENTES	2020	%
Receita Total	885.645.000,00	784.461.000,00		(11,42)		839.916.000,00		7,07	877.660.000,00	
Receitas Primárias (I)	825.425.000,00	752.280.000,00		(8,86)		804.604.000,00		6,96	852.920.000,00	
Despesa Total	885.645.000,00	784.461.000,00		(11,42)		839.916.000,00		7,07	877.660.000,00	
Despesas Primárias (II)	858.295.000,00	751.816.000,00		(12,41)		801.466.000,00		6,60	829.039.000,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(32.870.000,00)	464.000,00		(101,41)		3.138.000,00		576,29	23.881.000,00	
Resultado Nominal	(25.467.000,00)	(47.220.000,00)		85,42		6.990.000,00		(114,80)	19.576.000,00	
Divida Pública Consolidada	124.105.000,00	116.885.000,00		(5,82)		103.875.000,00		(11,13)	65.682.000,00	
Divida Consolidada Líquida	124.105.000,00	76.885.000,00		(38,05)		83.875.000,00		9,09	45.682.000,00	
								(45,54)	13.976.000,00	
									(69,41)	
									(8.730.000,00)	
									(162,46)	

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	VALORES A PREÇOS CONSTANTES	2020	%
Receita Total	975.456.488,16	818.192.823,00		(16,12)		839.916.000,00		2,66	839.866.028,71	
Receitas Primárias (I)	909.129.698,40	784.628.040,00		(13,69)		804.604.000,00		2,55	816.191.387,56	
Despesa Total	975.456.488,16	818.192.823,00		(16,12)		839.916.000,00		2,66	839.866.028,71	
Despesas Primárias (II)	945.332.979,36	784.144.088,00		(17,05)		801.466.000,00		2,21	793.338.755,98	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(36.203.280,96)	483.952,00		(101,34)		3.138.000,00		548,41	22.852.631,58	
Resultado Nominal	(28.049.557,54)	(49.250.460,00)		75,58		6.990.000,00		(114,19)	(36.548.325,36)	
Divida Pública Consolidada	136.690.239,84	121.911.055,00		(10,81)		103.875.000,00		(14,79)	62.853.588,52	
Divida Consolidada Líquida	136.690.239,84	80.191.055,00		(41,33)		83.875.000,00		4,59	43.714.832,54	
FONTE: LDO 2015, 2016 e 2017 - DAF/SMF								(47,88)	12.798.241,80	
Nota:									(7.650.069,35)	
									(159,77)	

¹ Os valores dos exercícios financeiros acima referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano.

² O valor da Dívida Pública Consolidada em 2016 representa o valor que foi fixado na LDO 2016 (elaborada em 2015).

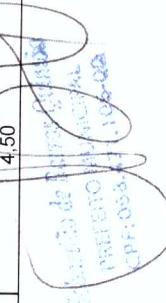
³ O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

⁴ O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro do determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

⁵ A Inflação Média (%) anual) corresponde ao Índice Nacional de Preço ao consumidor Amplio - IPCA, divulgado pelo Banco Central, conforme especificação abaixo:

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO			2020
	2018	2019	2020	
2015	8,20	5,60	4,30	4,50
2016				4,50
				4,50

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 129.219-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	483.117.052,51	93		448.516.158,63	100	409.621.302,32	0
Reservas	-	-		-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-		-	-	-	-
TOTAL	483.117.052,51			409.621.302,32		409.621.302,32	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	-	-		-	-	-	-
Reservas	-	-		-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-		-	-	-	-
TOTAL	0,00			0,00		0,00	

FONTE: Ipatinga portal transparência - Demonstrações Contábeis

Nota:

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 29.219-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CEP 35160-011, MG, BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	Ano 2016 (a)	Ano 2015 (b)	Ano 2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	26.700,00	-	49.485,00
Alienação de Bens Móveis	26.700,00	-	49.485,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	Ano 2016 (d)	Ano 2015 (e)	Ano 2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	1.016.495,30
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	1.016.495,30
Investimentos	-	-	1.016.495,30
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO (I)	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-

VALOR (III)	Ano 2016 (g) = ((Ia – IIa) + IIIh)	Ano 2015 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	Ano 2014 (i) = (Ic – IIf)
FONTE: Relatório de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária - 2014, 2015 e 2016	66.721,70	€ 40.021,70	40.021,70

Nota:

¹ No ano de 2015 não houve receita oriunda da Alienação de Ativos.

² O saldo de 2013 de R\$ 1.007.032,00 foi aplicado no exercício 2014

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 129.219-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Isenção	Proprietários de Imóveis. APOSENTADOS E PENSIONISTAS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.800.000,00	Aumento na arrecadação em função do aquecimento do comércio e prestação de serviços (mão de obra local).
ISSQN	Isenção	Empreendedores e participantes do MEI.	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00	Aumento na arrecadação em função do aquecimento do comércio e prestação de serviços (mão de obra local).
TAXA (HABITE-SE)	Isenção	Empreendedores e participantes do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.200,00	Aumento na arrecadação em função do aquecimento do comércio e prestação de serviços (mão de obra local).
IPTU / ISSQN	Anistia	REFIS	R\$ 4.947.000,00	1.946.000,00	252.000,00	As receitas não constarão da previsão da receita da LOA, de forma a não afetar o não atingimento das metas de resultado primário estabelecidas.
TOTAL			R\$ 7.021.000,00	R\$ 3.923.100,00	R\$ 2.134.200,00	

Fonte: Lei nº 3.212/2013; Lei nº 3.666/2017

Nota:

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 229.219-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2018
Aumento Permanente da Receita	4.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	4.000.000,00

Nota:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. Outra hipótese a ser considerada é a elevação dos recursos recebidos pelo ente, objetos de transferência constitucional.

O aumento de receita considerado neste demonstrativo leva em conta o aumento da arrecadação de IPTU e ISSQN.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF)

José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 129.219-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM
OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO**
ART. 5º, INCISO I, DA LRF
2018

METAS FISCAIS LDO	VALOR	PROGRAMAÇÃO LOA	VALOR
RECEITA TOTAL	877.660.000,00	RECEITA TOTAL	877.660.000,00
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	24.740.000,00	(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	24.740.000,00
RECEITA PRIMÁRIA	852.920.000,00	RECEITA PRIMÁRIA	852.920.000,00
DESPESA TOTAL	877.660.000,00	DESPESA TOTAL	877.660.000,00
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	48.621.000,00	(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	48.621.000,00
DESPESA PRIMÁRIA	829.039.000,00	DESPESA PRIMÁRIA	829.039.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	23.881.000,00	RESULTADO PRIMÁRIO	23.881.000,00

Nota:

José Rocha de Salles
José Rocha de Salles
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 129.219-9